



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1558/16
DATA: 31/03/16
Ass: *Rauana*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra
O Vereador que firma o presente vem pelas, prerrogativas garantidas na Lei Orgânica
Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 44...../ 2016

CRIA DEMARCAÇÕES E
SINALIZAÇÃO PARA OS
TRANSPORTES ESCOLARES
PRÓXIMO ÀS ESCOLAS NO
MUNICÍPIO DA SERRA.

1º- Fica o poder público responsável por criar demarcação e sinalização para o transporte escolar próxima às unidades de ensino e similares conforme o código Brasileiro de Trânsito no seu artigo 72 o qual diz: **Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.**

2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de março de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PMDB

AFA/r



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Haja visto que muitas são as ocorrências de tumulto, confusões e mesmo acidentes envolvendo o transporte escolar próximo às escolas devido à falta de uma sinalização e demarcação exclusiva para os transportes escolares, estamos propondo esta adaptação para solucionar tais problemas.

A nosso ver, e como já está previsto no CBT (código brasileiro de trânsito), a prefeitura deve promover este ajuste atendendo a categoria dos transportadores de alunos bem como os pais. Inclusive isto já evitaria a necessidade de a guarda de trânsito dar apoio por falta de sinalização apropriada.

Assim, esperamos que o departamento de trânsito possa analisar e promover as adaptações necessárias para que os profissionais do transporte escolar realizem o serviço adequado.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de março de 2016


ANTONIO BOY
Vereador do PMDB

AFA/r